



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 116/2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os aprovados nos Processos de Matrícula das Categorias Aluno Especial e Aluno Ouvinte, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso da(s) disciplina(s) requerida(s), no dia **08 de julho de 2022, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min**, a fim de efetuarem matrícula para o **I Primeiro Período Letivo de 2022**.

**Art. 2º** - Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- e) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- f) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- g) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

**Art. 3º** - O presente Edital é regido pela Resolução de Matrícula do CONSEPE 60/2009.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 22 de junho de 2022.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**